

PORTARIA N.º 80, DE 01/10/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA DO CARMO LUIZ NASCIMENTO	2587	23/09/2026 A 20/01/2027	46328/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025